



Folha nº	0125
Proc. nº	5363/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Paço do Lumiar-MA, 5 de Setembro de 2019

Ao Senhor,
ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo de Paço do Lumiar-MA.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA OBTENÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5363/2019, AUTUADO EM 26 de Agosto de 2019.

Prezado Senhor,

Com fulcro no art. 4º, §6º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo supramencionado, autorizo Vossa Senhoria instaurar procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente, objetivando Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/ CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a Vossa Senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Jameson Barbosa Malheiros da Silva
PMPL-MA Secretário de Planejamento
e Articulação Governamental